MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão de Engenharia/1942)
BATALHÃO VISCONDE DA PARNAIBA

Despacho Nº 145-Sec Tec/3º BEC

Picos, PI, 9 de novembro de 2026.

**Assunto:** Despacho do Ordenador de Despesas

1. Aprovo o Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 178/2026 apresentado pela 4ª Seção, objetivando a **aquisição de material por Dispensa de Licitação**.

2. Determino que:

a. O Chefe da seção demandante providencie toda documentação necessária para a autuação processual na SALC;

b. O Chefe da SALC realize a autuação completa do processo em conformidade com a legislação em vigor.

**ANTONIO AÉCIO SILVA SOUSA - TC**
Ordenador de Despesas do 3º Batalhão de Engenharia de Construção

---

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ANTONIO AÉCIO SILVA SOUSA**, em 09/11/2026, às 15:57 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**Código de verificação: 5f5M-QkM/-nO/x-lozn**